

## Prefeitura Municipal de Santa Luzia Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO №. 10/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E O PROJETO EBENEZER

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, com sede na Praça das Acácias, nº 62, bairro Frimisa, Santa Luzia/MG, CNPJ 18.715.409/0001-50, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, JÚLIO CÉSAR CESÁRIO DE OLIVEIRA, matrícula 36673, conforme artigo 31 do Decreto Municipal 3315/2018, ADMINISTRADOR PÚBLICO da presente parceria, doravante denominado MUNICÍPIO e o (a), PROJETO EBENEZER na pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 22.997.041/0001-37, estabelecida nesta cidade, no (a) Rua Dona Inhazinha Castro, 227, São Benedito, neste ato representado por seu (a) presidente LUCAS BORGES RAMOS, portador (a) do RG nº MG 16.503.386, CPF 122.347.466-63, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo a prorrogação do Termo de Fomento nº **10/2023** assinado em **28/12/2023**, pelo período compreendido entre **11/08/2024** a **11/02/2025**, conforme Clausula 11.1 e Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Termo ora aditado, sendo este Termo Aditivo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

**CLÁUSULA TERCEIRA** 

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial do Município, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.



## Prefeitura Municipal de Santa Luzia Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 07 de agosto de 2024

Júlio César Cesário de Oliveira Secretário Municipal de Desenvolvimento So e Cidadania	ocial
Lucas Borges Ramos Presidente da OSC	
Luciano Garcia Junior Presidente do Conselho Municipal Assistênci	a Social
TESTEMUNHAS:	
1	2
Nome:	Nome:
CPF:	CPF: